



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ATA Nº 12 / 2025 - PPGEC (11.01.00.07.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.014408/2025-32

Mossoró-RN, 02 de outubro de 2025.

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se, de maneira virtual por meio da plataforma *Google Meet*, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para a realização da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. **James Lucas da Costa Lima** (Presidente), os membros titulares Prof. Dr. **Airton Torres Carvalho**, Prof. Dr. **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva**, Prof. Dr. **Moacir Franco de Oliveira**, além do representante titular **Filipe Mateus de Oliveira Costa**. O membro titular Prof. Dr. **Cristiano Queiroz de Albuquerque** não se fez presente e justificou a sua ausência. Ao início da sessão, o **Presidente** esclareceu, para fins de registro em ata, a alteração da data da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEC, transferida do dia 03 de setembro para o dia 17 de setembro de 2025, em razão da necessidade de maior tempo para análise de documentos (editais), decisão esta tomada previamente em comum acordo com os membros do Colegiado. Em seguida, a justificativa de ausência do Prof. Cristiano de Albuquerque foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. A pauta da reunião, conforme Convocatória PPGEC/UFERSA no. 13/2025, apresentou os seguintes pontos: **PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre as Atas da 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias do PPGEC; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação sobre os pedidos para coorientação das discentes JESSICA CLAUTENISLARA DO NASCIMENTO FREITAS (matrícula 2025110026) e VIRGINIA LANA BERNARDINO DE FREITAS (matrícula 2023110070); **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre a minuta da Resolução PPGEC/UFERSA no. 01/2025, que versa sobre as "Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes PPGEC para o Quadriênio 2025-2028"; e **PONTO 4:** Apreciação e deliberação sobre o Edital de Recredenciamento e Credenciamento de Docentes no PPGEC para o Quadriênio 2025-2028. O **Presidente** sugeriu a inclusão de um quinto ponto de pauta denominado "Informes e Outras Ocorrências", tendo em vista que este não havia sido contemplado na convocatória. Submetida a pauta à votação, com o acréscimo do referido ponto, os membros do Colegiado aprovaram-na por unanimidade. Desse modo, a pauta da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGEC passou a ser a seguinte: **PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre as Atas da 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias do PPGEC; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação sobre os pedidos para coorientação das discentes JESSICA CLAUTENISLARA DO NASCIMENTO FREITAS (matrícula 2025110026) e VIRGINIA LANA BERNARDINO DE FREITAS (matrícula 2023110070); **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre a minuta da Resolução PPGEC/UFERSA no. 01/2025, que versa sobre as "Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes PPGEC para o Quadriênio 2025-2028"; **PONTO 4:** Apreciação e deliberação sobre o Edital de Recredenciamento e Credenciamento de Docentes no PPGEC para o Quadriênio 2025-2028; e **PONTO 5:** Informes e Outras Ocorrências. As deliberações seguiram conforme descrito a seguir: **PONTO 1:** O **Presidente** identificou três itens a serem alterados na Ata da 6ª Reunião Ordinária: a correção de um termo duplicado, a grafia incorreta do nome do Prof. GUELSON BATISTA e o horário de encerramento da reunião. Não havendo outras sugestões de modificação por parte dos membros do Colegiado, o ponto foi posto em votação, sendo as atas, incluindo a da 6ª Reunião com as devidas alterações, aprovadas por unanimidade. **PONTO 2:** O **Presidente**, que participou da banca de defesa da discente VIRGINIA LANA BERNARDINO DE FREITAS, observou que o Prof. EMMANUEL DE SOUSA JEREISSATI (DBIO/UFERSA) constava como coorientador da dissertação, entretanto não estava formalmente cadastrado nessa condição. Assim, sugeriu ao orientador, Prof. AIRTON CARVALHO, que fosse feita a solicitação formal para inclusão de seu nome como coorientador. Além disso, durante a apresentação do Plano de Trabalho de Dissertação da discente JESSICA CLAUTENISLARA DO NASCIMENTO FREITAS, verificou-se

que a Profa. EMANUELLE FONTENELE RABELO (DBIO/UFERSA) também não havia sido cadastrada formalmente como coorientadora. Os orientadores, Profs. AIRTON CARVALHO e CRISTIANO DE ALBUQUERQUE, encaminharam o pedido formal à Coordenação, o qual foi submetido à votação. Por unanimidade, ambos os pedidos de coorientação foram aprovados. **PONTO 3:** O prof. **James** Costa Lima, que presidiu a "Comissão Temporária para Elaboração de Normas e Edital para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) para o quadriênio 2025-2028", designada pela Portaria PROPPG/UFERSA no. 39/2025, de 20 de maio de 2025, alterada pela Portaria PROPPG/UFERSA no. 90/2025, de 17 de setembro de 2025, apresentou a minuta da resolução que versa sobre as "Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGEC para o Quadriênio 2025-2028". O texto do documento foi discutido item a item e as principais sugestões dos membros do Colegiado foram as seguintes: o prof. **Moacir** de Oliveira recomendou que a nomenclatura do documento fosse revista, considerando que poderia não configurar uma Resolução, mas sim uma Decisão; propôs ainda a retirada do termo "descredenciamento" da ementa e dos demais locais em que aparece, entendendo que o descredenciamento seria consequência natural do não cumprimento das normas; e também sugeriu que a atribuição de pontos a periódicos não classificados no Qualis da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) fosse estabelecida apenas a partir do estrato B1. O prof. **Gustavo** da Silva sugeriu que fosse especificado o vínculo funcional-administrativo requisitado como "efetivo", para evidenciar que o documento não se refere a outros vínculos de servidores da UFERSA, sugeriu que não fosse definida carga horária mínima de aulas, visto que esta pode variar conforme as disciplinas, mas sim a obrigatoriedade de ministrar um número mínimo de disciplinas, e também recomendou a retirada do termo "projeto guarda-chuva" como requisito para os docentes do PPGEC, deixando apenas a expressão "projeto de pesquisa do PPGEC", já que o termo é informal e não é definido oficial pela CAPES ou outras entidades. Por mensagem de e-mail previamente enviada aos membros do Colegiado, o prof. **Cristiano** de Albuquerque sugeriu que a pontuação mínima em publicações de periódicos, tanto para credenciamento quanto para recredenciamento, fosse aumentada, proposta igualmente considerada pelos demais membros, que sugeriram elevar o valor de 200 para 250 pontos. Após a leitura do documento e as devidas sugestões, a minuta das "Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGEC para o Quadriênio 2025-2028" foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando a publicação condicionada à conferência da Coordenação quanto à nomenclatura a ser adotada, se na forma de Resolução ou Decisão. **PONTO 4:** Como a mesma Comissão descrita no ponto anterior foi responsável pela elaboração da proposta de edital de credenciamento e recredenciamento de docentes do PPGEC, o prof. **James** Costa Lima iniciou a leitura do documento item a item. Como recomendações gerais, ficou estabelecido que os termos e pontuações alterados na minuta das "Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do PPGEC para o Quadriênio 2025-2028" também seriam ajustados neste documento. O prof. **James** Costa Lima sugeriu a alteração das datas do período de inscrições, considerando que o edital tinha expectativa de publicação imediata e que, quanto mais reduzido fosse o cronograma, melhor seria para o andamento das atividades do curso, propondo que as inscrições fossem iniciadas em 22/09, em vez de 01/10/2025. O prof. **Airton** Carvalho sugeriu, ainda, que o item obrigatório da carta de intenção para credenciamento de novos docentes, que solicitava "Descrição de proposta de desenvolvimento de projeto(s) de pesquisa com potencial de captação de recursos externos alinhados à área de Biodiversidade da CAPES", fosse modificado com a retirada da expressão "potencial de captação de recursos externos", permanecendo apenas a exigência de apresentação de projeto de pesquisa alinhado à área de Biodiversidade. Após a leitura integral do documento e discussão das sugestões apresentadas, este foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **PONTO 5:** Como informes da Coordenação, o **Presidente** comunicou que o mandato dos docentes no Colegiado do PPGEC se encerrará em 20 de setembro de 2025. Informou, ainda, que a Coordenação já elaborou edital para eleição de novos membros, cuja publicação está prevista pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) para aquela semana, ressaltando que já foi emitida a Portaria PROPPG/UFERSA no. 89/2025, de 17 de setembro de 2025, que designou a Comissão Eleitoral composta por docentes externos ao PPGEC: Profa. Dra. JULIANA ROCHA VAEZ (Presidente), Profa. Dra. ANA CARLA DIÓGENES SUASSUNA BEZERRA (Membro titular) e Prof. Dr. MAURÍCIO SEKIGUCHI DE GODOY (Membro titular). O **Presidente** informou também que pretende solicitar à PROPPG a emissão de portaria prorrogando o mandato do Colegiado até 01 de outubro de 2025, data da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocasião em que será apreciado edital de auxílio discente, proposta que contou com a

concordância dos membros presentes. Na sequência, o **Presidente** foi questionado sobre sua permanência à frente da Coordenação, considerando que seu mandato complementar se encerra em 01 de outubro. O mesmo informou que pretende permanecer no Colegiado, requisito mínimo para a função, mas que somente assumiria nova gestão na Coordenação caso houvesse, por parte de seu Departamento e com o apoio de colegas da área de Botânica, redução de sua carga horária na graduação, bem como diminuição de sua participação em outras comissões, colegiados e comitês da Ufersa. Sem mais informes ou ocorrências, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e um minutos. Para constar, eu, James Lucas da Costa Lima, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada pelos participantes quando aprovada por este Colegiado.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 15:42)

AIRTON TORRES CARVALHO
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 1225180

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 08:48)

GUSTAVO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 1545710

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 20:30)

JAMES LUCAS DA COSTA LIMA
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 1269586

(Assinado digitalmente em 05/10/2025 22:01)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DCA (11.01.00.11.04)
Matrícula: 2206331

(Assinado digitalmente em 04/10/2025 08:27)

FILIPPE MATEUS DE OLIVEIRA COSTA
DISCENTE
Matrícula: 2024110046

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **7c65c1bdba**